

**DANÇA, ALEGRIA E MUITO SABOR**

**REGULAMENTO**

**1 - Das disposições gerais:**

1.1 - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, realizará, no dia 01 de novembro, a escolha das soberanas da 16ª Festa Nacional do Chimarrão.

**2 - Dos objetivos:**

2.1 - Para a 16ª FENACHIM serão eleitas uma Rainha e duas Princesas.

2.2 - As eleitas serão representantes oficiais do município nos eventos, ficando comprometidas com a comissão organizadora antes e durante a festa, até a escolha de suas sucessoras em 2023.

2.3 - As candidatas deverão estar à disposição da comissão organizadora durante os eventos inseridos na programação oficial, que serão entregues no primeiro encontro das candidatas oficiais.

2.4 - Os eventos oficiais acima citados, serão exclusivamente realizados aos finais de semana, levando em conta os compromissos profissionais de cada uma das candidatas.

**3 - Da inscrição:**

3.1 - O prazo de inscrição para o concurso à Rainha e Princesas da 16ª FENACHIM será do **dia 12 de maio de 2021 a 12 de julho de 2021**, na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, localizada na Rua Reinaldo Schmaedcke, nº 1196, centro, de segunda a sexta feira, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 16h30min. O regulamento e a ficha de inscrição estarão à disposição, também, no site [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br).

3.2 - Poderão participar do concurso as candidatas representando até (03) três entidades responsáveis e legalmente constituídas como: clubes sociais, esportivos,



culturais, recreativos e de serviços, centros culturais e acadêmicos, empresas e associações de bairros.

3.3 - Para participar, a candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser Brasileira, do sexo feminino;
- b) Ter idade mínima de 18 anos (completos até a data limite da inscrição) e máxima de 30 anos;
- c) Não ter filhos e não estar grávida;
- d) Ter domicílio em Venâncio Aires há, pelo menos, dois anos, podendo residir em outro local durante alguns dias em razão dos estudos, porém deverá estar participando ativamente na comunidade venâncio-airense;
- e) Ter como escolaridade mínima Ensino Médio ou estar cursando;
- f) Ter disponibilidade de horários tanto para as atividades preparatórias do concurso, em especial aos finais de semana, bem como, a disponibilidade de participar de toda programação durante o período da Festa Nacional do Chimarrão;
- g) Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- h) Gozar de boa saúde;
- i) Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora.

3.4 - As candidatas ficarão disponíveis à comissão organizadora do evento para sessão fotográfica, fotos estas, que serão usadas na divulgação do concurso.

3.5 - Da documentação necessária:

- A) Ofício de apresentação da(s) entidade(s) que representará;
- B) Cópia da certidão de nascimento;
- C) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- D) Cópia do título de eleitor;
- E) Comprovante de residência;



F) Comprovante da escolaridade;

G) Entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida;

H) Entrega do termo de compromisso, assinado, que consta na ficha de inscrição.

3.6 - Em caso de contrato de trabalho, a candidata deverá apresentar declaração do empregador liberando-a para cumprir todos os compromissos relativos ao concurso (se trabalha aos finais de semana) e a festa (se eleita for).

3.7 - As candidatas ao título de Rainha e Princesas da 16ª Festa Nacional do Chimarrão serão conhecidas durante a programação da 22ª Feira do Livro.

#### **4 - Critérios de avaliação**

4.1 - Homologadas as inscrições, as candidatas iniciarão um processo de avaliação, observando-se a ordem alfabética, composta por seis (06) etapas, sendo:

1ª Avaliação: **peso de 20%** (Prova escrita e redação);

2ª Avaliação: **peso de 10%** (Compromissos sociais conforme cronograma oficial - nota de 0 à 10);

3ª Avaliação: **peso de 10%** (Mateada - nota de 07 à 10);

4ª Avaliação: **peso de 20%** (Entrevista individual e avaliação de vídeo - nota de 07 à 10);

5ª Avaliação: **peso de 20%** (Coquetel - nota de 07 à 10)

6ª Avaliação: **peso de 20%** (Desfile - nota de 07 à 10)

4.1.1 - Da 1ª Avaliação: Peso de 20% - Serão distribuídos em: 10% (com notas de 0 à 10) para a Prova escrita, com conteúdos baseados em dados do município de Venâncio Aires (economia, cultura, política, social, geografia) e 10% (com notas de 0 à 10) para o texto dissertativo-argumentativo com introdução, apresentando o tema e a tese; o desenvolvimento, responsável pela argumentação e defesa do ponto de vista; e a conclusão, que faz o fechamento das ideias e apresenta a



**CONCURSO  
SOBERANAS  
16ª FENACHIM**

proposta de intervenção. A prova escrita e a redação serão realizadas no auditório da Secretaria de Educação e/ou em uma escola da rede municipal, conforme os protocolos sanitários vigentes na época.

Referências:

História de Venâncio Aires. Disponível em: <<https://www.venancioaires.rs.gov.br/municipio/001-historia-de-venancio-aires>>. Acesso em: 11 maio 2021.

MOURA, Maria Zulmira Portella de. **Venâncio Aires: buscando raízes.** Venâncio Aires: AACEMUC, 2013. Disponível em: <<https://www.venancioaires.rs.gov.br/arq/municipio/mun-1523985362051784200.pdf>>. Acesso em: 11 maio 2021.

VOGT, Olgario Paulo (org.). **Abrindo o Baú de Memórias:** o museu de Venâncio Aires conta a história do município. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

Sites: IBGE, Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, Câmara de Vereadores, RVA, Jornal Folha do Mate, Terra FM, Jornal Nossos Vales, notícias radiofônicas e atualidades.

4.1.2 - 2ª Avaliação: Peso de 10% - Compromisso Sociais

a) Show de talentos - as candidatas serão protagonistas da noite, apresentando suas habilidades artísticas;

b) Compromissos com o pré-concurso: As candidatas serão avaliadas pela assiduidade, pontualidade, comprometimento, participação, capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe, gentileza, educação, elegância, postura, apresentação pessoal, respeito as normas de etiqueta, simplicidade e controle emocional. Compreendem as oficinas, passeios nas rotas, prefeitura, Câmara de Vereadores, imprensa e outros eventos que a comissão achar oportuno.

4.1.3 - 3ª Avaliação: Peso de 10% (o não comparecimento acarretará em nota zero) - Mateada com o preparo do chimarrão: será realizada no Parque do Chimarrão. Cada candidata deverá trazer seus pertences para o preparo do chimarrão, quando serão avaliados os quesitos a seguir:



\* criatividade, funcionamento, forma de oferecer, habilidade no manuseio da cuia, colocação da bomba na cuia, ordem de como é servido o mate e grau de dificuldade do modelo escolhido.

4.1.4 - 4ª Avaliação: Peso de 20% (o não comparecimento acarretará em nota zero)  
- Apresentação / Entrevista individual e avaliação de vídeo / jurados.

**Entrevista individual:** com um corpo de jurados, no dia 31 de outubro de 2021, para análise e avaliação dos conhecimentos gerais da candidata. Conhecimentos gerais versarão sobre cultura, política, economia e atualidades. Também serão analisados, na entrevista individual, os aspectos de desenvoltura, comunicação, capacidade de expressão, dicção e oratória da candidata;

**Avaliação de vídeo:** O vídeo será realizado pela comissão organizadora em data a ser divulgada posteriormente, e será avaliado pelo corpo de jurados na mesma data da entrevista individual.

4.1.5 - 5ª Avaliação: Coquetel: Peso de 20% (o não comparecimento acarretará em nota zero). Consiste em coquetel com o corpo de jurados. Será avaliada a receptividade, elegância e comportamento social.

4.1.6 - 6ª Avaliação: Passarela – desfile: Peso de 20% (o não comparecimento acarretará em nota zero). O desfile ocorrerá no ginásio Poliesportivo, no dia 01 de novembro de 2021. Nesta etapa serão avaliados os seguintes quesitos: desenvoltura, simpatia, harmonia física, beleza e apresentação ao microfone.

4.2 - VOTO POPULAR: A candidata que obtiver maior votação popular, através do site da Prefeitura Municipal, receberá 0,5 (cinco décimos) na nota final.

4.3 - As pontuações das candidatas serão computadas por cada jurado e um computador ligado em rede fará a soma total das notas sendo que, em caso de pane, a pontuação será feita pelo sistema convencional.

4.4 - No momento da apuração, será gerada uma planilha com as notas de cada jurado, devendo estes assinar dando validade às mesmas.

## 5 - DOS JURADOS E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO





CONCURSO  
SOBERANAS  
16ª FENACHIM

5.1 - O corpo de jurados do concurso será indicado pela comissão organizadora da escolha das Soberanas da 16ª FENACHIM e será composto de profissionais especializados, técnicos e personalidades, que conheçam os objetivos da Festa e os critérios em julgamento, bem como, os aspectos que identificam a Festa com o Sabor do Rio Grande.

5.1.1 - A 1ª avaliação será realizada pela equipe de Professores da Secretaria Municipal de Educação de Venâncio Aires.

5.1.2 - A 2ª avaliação será realizada pela comissão organizadora que acompanhará a programação do pré-concurso.

5.1.3 - A 3ª avaliação será realizada por profissionais que conhecem a história e propriedades do Chimarrão.

5.1.4 - As 4ª, 5ª e 6ª avaliações serão realizadas por um corpo de 7 (sete) jurados fixos, de conhecimento técnico em oratória, postura e conhecimentos gerais, definido pela comissão organizadora da escolha das Soberanas da 16ª FENACHIM.

5.2 - Será eleita Rainha, a candidata que obter o maior número de pontos na soma geral das seis avaliações.

5.2.1 - As Princesas eleitas serão as candidatas que obtiverem a segunda e terceira maior soma geral, respectivamente, nas seis avaliações.

5.3 - Ao final do concurso, na noite de 01 de novembro de 2021, o resultado será entregue pelo Presidente do corpo de jurados, escolhido pelos seus integrantes, aos mestres de cerimônia do evento, os quais anunciarão ao público os nomes das vencedoras.

5.4 - Considerando que as escolhidas terão o encargo maior de divulgar a Festa Nacional do Chimarrão, em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota da avaliação 4ª, 5ª, 6ª, 1ª, 3ª e 2ª, nesta ordem. Persistindo o empate, será eleita a candidata mais velha.

5.5 - A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.



5.6 - O resultado da apuração das avaliações será mantido pela comissão organizadora, em seus arquivos, pelo período de 10 dias, contados da divulgação do resultado.

5.6.1 - Nesse período, as candidatas ou a(s) entidade(s) que as representam, poderão, mediante requerimento protocolado junto ao mesmo local da inscrição, ter acesso somente ao resultado das suas avaliações, tendo o direito de pedir uma cópia com a nota geral obtida em cada avaliação, na presença de acompanhantes. Será vedado tomar conhecimento das avaliações das demais candidatas.

## **6 - Dos trajes**

6.1 - Para o desfile, as candidatas usarão trajes confeccionados para a ocasião e serão custeados pela comissão organizadora.

6.2 - Ficará a cargo de cada candidata ou entidade representada, os custos com salão de beleza.

6.3 - O mesmo traje será usado durante o período de divulgação da 16ª FENACHIM como traje adicional.

## **7 - Dos Compromissos das Eleitas**

7.1 - A Rainha e Princesas deverão estar à disposição da comissão social da 16ª FENACHIM, sempre que for preciso, no período que antecede o evento, divulgando, recepcionando autoridades, convidados e público em geral.

7.2 - As eleitas deverão ter boa disposição para desempenhar seu papel da melhor maneira possível, estando informadas sobre tudo que está relacionado ao evento e ao município de Venâncio Aires.

7.3 - Perante a indisponibilidade injustificada das eleitas, ou quebra de conduta, serão convocadas para deixarem seus cargos e serem substituídas pelas candidatas de melhor colocação subsequente, sendo uma decisão única da comissão organizadora e deverão devolver, inclusive, os trajes, faixas e coroa de Rainha e Princesas.





CONCURSO  
SOBERANAS  
16ª FENACHIM

7.4 - A responsabilidade de acompanhar e auxiliar as soberanas em seus compromissos fica inteiramente a cargo da comissão social apresentada dia 01 de novembro de 2021, quando serão conhecidas as Soberanas da 16ª FENACHIM.

7.5 - A comissão social irá orientá-las sempre que for necessário, ficando expressamente proibido o envolvimento, manifestação e intromissão de familiares, convidados e namorados enquanto durar o mandato das vencedoras, e as mesmas deverão seguir as orientações dadas pela comissão devidamente credenciada.

#### **8 - Das obrigações da coordenação com as Soberanas:**

8.1 - A Rainha e Princesas da 16ª FENACHIM ganharão 02 trajes, sendo um típico e outro social.

8.2 - Será disponibilizado para as Soberanas, sempre que necessário, cabeleireiro e maquiagem em compromissos oficiais para representar o município.

#### **9 - Das torcidas (Fica condicionado aos protocolos sanitários à COVID-19)**

9.1 - Será permitida às torcidas o uso de bandeiras, adereços de mão, balões, banners, faixas e cartazes, apitos.

9.2 - Não serão permitidos instrumentos de sopro, pó químico, buzinas de ar comprimido, caixas de som para exteriorizar qualquer manifestação das torcidas, qualquer artefato que produza fumaça, como sinalizadores ou similares.

9.3 - Os espaços de cada torcida serão demarcados e sorteados pela comissão organizadora, conforme a venda dos ingressos pelas torcidas, pelo coordenador geral de torcidas.

9.4 - Cada torcida deverá eleger um chefe de torcida e somente este poderá se dirigir ao coordenador geral das mesmas.

9.5 - As torcidas poderão arrumar o espaço no domingo dia 31 de outubro das 14 horas às 18 horas. Após este horário não será permitido o acesso de pessoas no local do evento.

Também poderão arrumar o seu local de torcida na segunda-feira, das 09 horas às 12 horas.



9.6 - As torcidas somente poderão se manifestar durante o desfile da sua candidata e coletivo ou quando solicitada pelo mestre de cerimônia.

9.7 - Serão premiadas duas torcidas: a maior (pela venda de ingressos) e a melhor (pela comissão organizadora).

9.8 - Os portões do Parque Municipal do Chimarrão e do Poliesportivo serão abertos dia 01 de outubro de 2021 às 18 horas.

9.9 - Será avaliado nas torcidas: disciplina, organização, criatividade e animação.

9.10 - Em caso de manifestações negativas de qualquer natureza entre as torcidas, serão penalizadas, acarretando na perda de 02 (dois) pontos para sua candidata.

9.11 - Se tratando de um ano pandêmico, toda a programação com relação às torcidas poderá sofrer alterações, sendo essas, informadas com antecedência.

#### **10 - Da venda de ingressos:**

10.1 - A venda de ingressos e seus respectivos valores serão definidos após o término das inscrições, observando-se sempre o protocolo sanitário à COVID-19.

#### **11 - Das disposições finais:**

11.1 - Não serão aceitas inscrições de candidatas que já foram soberanas da Festa.

11.2 - Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela comissão organizadora do evento, a qual tem o pleno poder de decisão e revogar quando for necessário.

#### **12- Ano Atípico:**

**Por se tratar de um ano pandêmico, poderão ocorrer alterações no presente regulamento, que poderá sofrer alteração de local do evento, limitar o número de pessoas com direito à acesso ao espaço do evento, implicando diretamente no número de ingressos disponibilizados para cada candidata através da comissão organizadora.**



CONCURSO  
SOBERANAS  
16ª FENACHIM

*Sandro Kroth*

**Sandro Kroth**

Presidente da Comissão Organizadora da Escolha das Soberanas da 16ª FENACHIM

